

**PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de 14 de outubro de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Fonte: Livre

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

18.541.0046.2.573 – Atividades de Proteção e Conservação do Meio Ambiente - FUMDAMCAP

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: Livre

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

20.606.0004.2.147 – Expansão e Melhoria da Mecanização Agrícola

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de Outubro de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal